

MATRÍCULA

91014

FOLHA

01

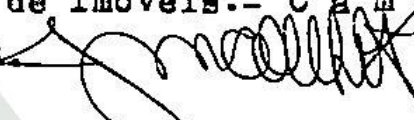
2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

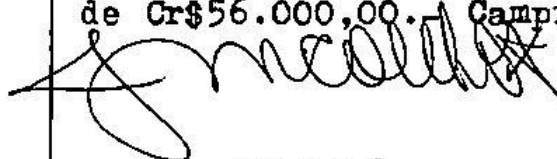
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

Sorventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Prédio para cinema e lojas, localizado na rua Regente Feijó, nº 1.183, esquina da rua General Osório, nºs 889, 895, 907 e 915, neste município e comarca de CAMPINAS-SP, com seu respectivo terreno que mede 34,90m de frente; 30,00m da frente aos fundos e 34,00m de largura nos fundos, confrontando com o prédio nº 883 da Rua General Osório e com prédio nº 1.199 da Rua Regente Feijó.- CCPM. não consta.- PROPRIETÁRIA:- IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS, com sede em Campinas-SP.- TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição nº 30.948, Lvº /-R, fls. 273, datada de 04 de abril de 1.963, deste 2º Serviço de Registro de Imóveis.- C a m p i n a s ,
20 AGO 1997 -- O Escr. Aut.  José Mauro Coelho.-

AV.01/ 91014 -- Conforme consta da Inscrição nº 5.267, às fls. 59, Lvº 4-D, verifica-se que o prédio nº 1.183 da Rua Regente Feijó acha-se LOCADO à EMPRESA CAMPINEIRA DE CINEMAS LTDA., com sede nesta cidade, conforme contrato de locação celebrado em 29 de junho de 1.961, com v a l o r de Cr\$27.000.000,00 com cláusula de vigência prevista no artigo 1.197 do Código Civil Brasileiro, o qual foi ADITADO em 01/09/78, passando a contar com prazo de 10 anos, contados de 01/08/1978 até 31/07/1988, sendo o aluguel correspondente à 10% da renda bruta do cinema, com o mínimo estipulado de Cr\$56.000,00.- Campinas, 20 AGO 1997 -- O Escr. Aut.  José Mauro Coelho.-

R.02/ 91014 -- Nos termos do Mandado de Registro de Penhora expedido em 28 de julho de 1.997, pela Juíza do Trabalho na Presidência da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
(continua no verso)

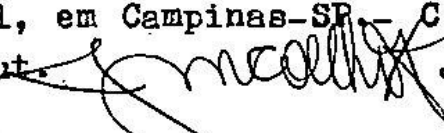
MATRÍCULA

91014

FICHA

01

VERSO

e Julgamento de Campinas-SP, no Processo nº 1.024/91-1, Mandado nº 005/97, entre partes: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS, exequente e a IRMANDADE DE MISERICORDIA DE CAMPINAS, executada, faço constar que o imóvel da presente matrícula foi PENHORADO para garantia da EXECUÇÃO no valor de R\$2.548.168,54, tendo sido nomeado como depositário o Sr. WALTER DE ARRUDA TOLEDO, Provedor, RG. nº 2.790.490, residente na Rua Emerson José Moreira, nº 462, Pq. Taquaral, em Campinas-SP. - C a m p i n a s,
20 AGO 1997 -- O Escr. Aut.  José Mauro Coelho.-

R.03/91.014.- Nos termos da Certidão para Registro de Penhora n.º 75/2002, expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, aos 10 de abril de 2.002, no Processo n.º 01288-1991-032-15-00-3-ACM, na qual figura como exequente SIND. EMPREG. ESTABELECIMENTOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS e como executado a IRMANDADE DE MISERICORDIA DE CAMPINAS, verifica-se que o imóvel da presente matrícula foi PENHORADO para garantia da execução no valor total de R\$1.477.097,42; tendo ficado como depositário o Sr. WALTER DE ARRUDA TOLEDO - RG 2.790.490-SSP-SP, residente na Rua Benjamin Constant, n.º 1.657, nesta
Campinas, 20 JUN 2002. O Escr.  José Mauro Coelho.-

Av-04/91.014 - ARROLAMENTO - Nos termos do ofício n.º 10.608/2010/SEFIS/DRF-CPS, expedido em 13 de dezembro de 2010, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas/SP, subscrito por Maria Aleth Lima Rasmussen, tendo como sujeito passivo IRMANDADE DE MISERICORDIA DE CAMPINAS - CNPJ n.º 46.045.290/0001-90, foi procedido o ARROLAMENTO FISCAL do imóvel desta matrícula, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 64, da Lei n.º 9.532/97. A alienação ou

Vide fls. 002

MATRÍCULA

91.014

FOLHA

02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2.º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no Prazo de 48 horas. Faz parte do presente arrolamento fiscal outro imóvel constante do título.-

Campinas,

28 DEZ 2010

O Escrevente:



OSVALDO BAFUME

Prenotação nº 306.376 de 07/02/2.014

AV.5/91.014:- Conforme Mandado Judicial, expedido pela 9ª Vara do Trabalho de Campinas-SP., datado de 15 de Janeiro de 2.014, assinado pela MM Juíza de Direito Dra. Maria Flavia Roncel de Oliveira Alaite, extraído dos Autos nº 0000577-02.2011.5.15.0114 RTOrd, da Ação de Execução, figurando como Exeqüente SIND DOS EMPR EM ESTAB DE SERVIÇOS DE SAUDE DE CAMPINAS, CNPJ nº 46.087.854/0001-58 e como Executada IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS, CNPJ nº 46.045.290/0001-90, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo o valor da causa R\$ 150.834,95(31/10/2013), tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. Willian Rondini, CPF nº 038.851.638-02. Conferido por Daniel F Soares

Campinas, 13 FEV 2014

O Escrevente

Bel. Carlos Roberto Argenton.

Prenotação nº 310232, de 16/6/2014

AV.6/91.014: LEVANTAMENTO PENHORA - Nos termos do Ofício n.º 221/2014, expedido em 21 de maio de 2014, pela 9ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, Juíza do Trabalho Substituta, Drª. Maria Flavia Roncel de Oliveira Alaite, referente ao processo n.º 0000577-02.2011.5.15.0114-RTOrd, em que o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS, move em face de IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS, foi procedido o levantamento da penhora noticiada na Av.5 desta matrícula. Título conferido por Daniel Fernando Soares.-

Campinas,

02 JUL 2014

O Escrevente:



Osvaldo Bafume.-

V. VERSO

MATRÍCULA

91.014


FICHA

2


VERSO

Prenotação nº 311.137, de 18/07/2014.

AV.7/91.014:- INDISPONIBILIDADE: - Em cumprimento a determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 21026), datada de 16/07/2014, que recebeu o protocolo nº 201407.1416.00033323-IA-130, enviada por meio eletrônico pela Central de Indisponibilidade, instituída pelo Provimento nº 13/2012, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para o Processo nº 00005192820125150093, em trâmite perante a 6ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas/SP, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **IRMANDADE DE MISERICORDIA DE CAMPINAS (SANTA CASA)**, inscrita no CNPJ nº 46.045.290/0001-90. Título analisado por Felipe Ruiz Bastos.

Campinas, 25 JUL 2014 O Escrevente  Elias Alves da Silva.

Prenotação nº 317945 de 08/02/2015

AV.8/91.014:- Conforme Ofício nº 051/2015 – DRF/CPS/SECAT/-RESERVADO, expedido aos 11 de fevereiro de 2.015, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas-SP, subscrito por Angelucia Damasceno Vieira,, tendo como sujeito passivo IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS – CNPJ nº 46.045.290/0001-90, faço contar que fica **CANCELADO** o Arrolamento Fiscal constante da AV.04 desta matrícula. Analisado por Claudio Lovato, Campinas, 26 FEV 2015. O Escrevente  Bel. Carlos Roberto Argenton.

Prenotação nº 320.659, de 15/05/2015.

AV.09/91.014- LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme determinação de indisponibilidade, expedida em 15/05/2015, que recebeu o Protocolo nº 201505.1413.00055771-TA-530, enviada por meio eletrônico pela Central de Indisponibilidade, instituída pelo Provimento nº 13/2012, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Processo 00005192820125150093, da 6ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, TST - Tribunal Superior do Trabalho - TRT 15º Tribunal Regional do Trabalho de Campinas/SP, pela qual foi procedido o levantamento da indisponibilidade de bens de **IRMANDADE DE MISERICORDIA DE CAMPINAS (SANTA CASA)**, objeto da AV.07 do imóvel desta matrícula. Título conferido por Felipe Ruiz Bastos. Digitado por Alexandre de Oliveira Brejora.

Campinas, 21 MAI 2015 . O Escrevente:  Claudio Lovato.

(Continua na ficha nº 02)

MATRÍCULA

91.014

FICHA

03

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Manoel de Abreu Vieira Junior

2º Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 340.638 de 08/03/2016.

Av.10/91.014 - PENHORA - Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000155209, expedida em 08/03/2017, Pelo Escrivão/Diretor RICARDO AUGUSTO ARAYA extraída do processo nº 00156104520164036105 da ação de Execução Fiscal em trâmite perante a 3ª Vara Federal de Campinas/SP, figurando como exequente MINISTERIO DA FAZENDA, CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, e como executada IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS, CNPJ/MF nº 46.045.290/0001-90, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.912.139,26, ficando nomeado como depositário José Maria Moraes de Rezende. Título qualificado e digitado pelo escrevente Felipe Ruiz Bastos.

Campinas, 10 de março de 2017. O Oficial


 Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo

Prenotação nº 342.504 de 10/05/2017.

Av.11/91.014 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em cumprimento a determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 171286), datada de 10/05/2017, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, nos termos dos provimentos CG nº 13/2012, CG nº 37/2013 - Subseção XV, e CG nº 39/2014, da Egrégia Corregedoria de Justiça do Estado de São Paulo, que recebeu o protocolo nº 201609.1913.00189797-IA-870, para o Processo nº 00018438420115150094, em trâmite perante a 7ª Vara Do Trabalho De Campinas/SP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de IRMANDADE DE MISERICORDIA DE CAMPINAS (SANTA CASA), inscrita no CNPJ/MF nº 46.045.290/0001-90. Título analisado por Carolina Patah Alonso.

Campinas, 19 de maio de 2017. O Oficial


 Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 348.372 de 07/11/2017.

Av.12/91.014 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento à determinação de levantamento de indisponibilidade (Registro CGI nº 240.010), expedida em 07/11/2017, que recebeu o Protocolo nº 201711.0611.00383922-TA-
(Continua no verso)

MATRÍCULA


91.014

FICHA

03


VERSO

071, enviada por meio eletrônico pela Central de Indisponibilidade, instituída pelo Provimento nº 13/2012, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, processo nº 00018438420115150094, em trâmite perante a 7ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, pela qual foi procedido o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** de IRMANDADE DE MISERICORDIA DE CAMPINAS (SANTA CASA), inscrita no CNPJ nº 46.045.290/0001-90, objeto da Av.11 do imóvel desta matrícula. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.

Campinas, 10 de novembro de 2.017. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 354.380 de 04/06/2018.

Av.13/91.014 - PENHORA - Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000213519, expedida em 02/06/2018, pelo Escrivão/Diretor: Ricardo Augusto Araya, extraída do processo nº 0013592-66.2007.403.6105, da ação de Execução Fiscal, em trâmite perante a 3ª Vara Federal de Campinas/SP, figurando como exequente **MINISTERIO DA FAZENDA**, inscrito no CNPJ sob nº 00.394.460/0216-53, e como executada **IRMANDADE DE MISERICORDIA DE CAMPINAS**, inscrita no CNPJ sob nº 46.045.290/0001-90, foi procedida a **penhora de 100% do imóvel** objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 115.364,68 (cento e quinze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), ficando nomeado como depositário Jose Antonio Marchilli. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.

Campinas, 06 de junho de 2018. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 365.456 de 24/05/2019.

Av.14/91.014 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000268011,

(continua na ficha 04)

MATRÍCULA

91.014

FICHA

04

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo*
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

encaminhado aos 23/05/2019, pelo Escrivão/Diretor Marcelo Silveira Ventura, extraída do Processo da ação de Execução Civil nº 00025050620168260615, em trâmite perante o 2º Ofício Judicial de Tanabi/SP, figurando como **exequente** MARIA MARLENE DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 085.448.708-56, e como **executada**, IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS, inscrita no CNPJ nº 46.045.290/0001-90, foi procedida a **PENHORA** de **100%** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 5.993,93 (cinco mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), ficando nomeado como depositária Irmandade de Misericórdia de Campinas. *O presente ato foi praticado sem a cobrança dos emolumentos, haja vista que se trata de beneficiário de assistência judiciária gratuita, com decisão em 01/09/2016, fls. 26, constante da certidão de penhora online.* Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos.

Selo digital nº 123851321UI000063199RB19M.

Campinas, 28 de maio de 2019. O Oficial



Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.